



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1760/2024
18.03.2024

Exonera a pedido, Secretário Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, e Processo nº 042/2024 – SRH, de 14 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o sr. **AMARILDO ALVES CARNEIRO**, portador do RG nº 2/R 3.861.182 SESP/SC, cadastrado sob a matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a contar a partir de 1º de abril de 2024.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de março de 2024.

Ilena F. P. Oliveira
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2283 Pág.: 4A
Data: 19 / 03 / 2024. *[Assinatura]*

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2984 Pág.: 225 e 226
Data: 19 / 03 / 2024. *[Assinatura]*

123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **01.614.343/0001-09**, torna público que fará realizar dia **09/04/2024**, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil **www.bll.org.br**, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 1714/2024 de 25/01/2024 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de caminhões caçamba basculante para atender demandas da Secretaria municipal de Interior de Manfrinópolis/PR, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia **09/04/2024**, às **13:00 horas**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **09/04/2024**, às **13:00 horas**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **09/04/2024**, às **13:30 horas**

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 18/03/2024.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei Dos Santos

Código Identificador:9138077A

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1754/2024 - 11.03.2024

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 19 do Decreto Municipal nº1626/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 19. O processo de obtenção do Registro junto ao SIM, deverá seguir os procedimentos previstos no ANEXO 2 e ser instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento de solicitação de registro no SIM (MODELO 2.7.2);

II - Requerimento de aprovação do terreno/estabelecimento preexistente (MODELO 2.7.3);

III - Requerimento de aprovação do projeto de construção (MODELO 2.7.4);

IV - Plantas:

• situação - escala 1/500;

• baixa com layout em escala - escala 1/100;

• fachada - escala 1/50;

• de fluxo de produção e de movimentação de colaboradores com setas - escala 1/100;

• Detalhes de equipamentos - escala 1/10 ou 1/100;

• Representar na planta baixa a localização dos ralos, pontos de água quente e fria, tubulação de condução de alimento (exemplo: leite, soro, mel), assim como canalização de vapor;

• Para empresas que pretendem aderir ao SUSAF-PR e ou ao SISBI, devem encaminhar todas as plantas listadas acima, já para as empresas do SIM com medidas de até 250m², encaminhar uma planta baixa escala de 1/100 ou a juízo do SIM. (NR).

V - Memorial descritivo da construção (MODELO 2.7.5);

VI - Memorial Econômico-Sanitário (MODELO 2.7.6);

VII - Documento de liberação do Órgão competente de Fiscalização do Meio Ambiente (Licença Prévia/Licença de Instalação/Licença de Operação/Comprovação de Conformidade Ambiental, conforme o caso);

VIII - ART do engenheiro responsável pelo projeto - CREA da região;

IX - Contrato social e alterações ou CADPRO;

X - Inscrição no CNPJ ou CPF;

XI - Termo de compromisso no qual o estabelecimento concorda em acatar as exigências estabelecidas na legislação do Serviço de Inspeção Municipal SIM, sem prejuízo de outras exigências que venham a ser determinadas (MODELO 2.7.7).

XII - Programas de Autocontrole, conforme ANEXO 6.

Parágrafo único. É de responsabilidade dos estabelecimentos manter atualizados os documentos solicitados no processo de adesão que possuem prazo de validade ou que porventura necessitem de alterações.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:78E3A539

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1755/2024 - 11.03.2024

Designa servidor responsável pela avaliação e concessão do Selo Arte e do Selo Queijo Artesanal.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro na Lei Federal nº 13.860, de 18 de julho de 2019 e no artigo 2º, §3º e artigo 8, inciso I do Decreto Nacional nº 11.099, de 21 de junho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **MARCIO DE LIMA WULFF**, médico veterinário, matrícula nº 8781, como responsável pela avaliação das solicitações e concessão do Selo Arte e do Selo Queijo Artesanal no Âmbito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:AAEC9E01

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1760/2024 - 18.03.2024

Exonera a pedido, Secretário Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, e Processo nº 042/2024 – SRH, de 14 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o sr. **AMARILDO ALVES CARNEIRO**, portador do RG nº 2/R 3.861.182 SESP/SC, cadastrado sob a matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marifrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:14F167DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 061/2024

De 18 de MARÇO 2024

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. Marcos Alves Carneiro, matrícula 5651, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir do dia 18/03/2024.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, 18 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiméne Molina Giacobbo
Código Identificador:89697F2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 78/2024

Portaria Nº 78/2024 Data: 18/03/2024

SÚMULA: Nomear Cassiane Perera Franceschetto, para exercer o cargo de Professora de Artes.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 19/03/2024, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Publicado por:
Karine Helena da Costa Liscano
Código Identificador:B8BDDF66

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 79/2024

Portaria Nº 79/2024 Data: 18/03/2024 SÚMULA: Nomear Márcia Andressa Linhares Padilha, para exercer o cargo de Zeladora. Solange de Fátima Pressanto Bellan, Prefeita Municipal em exercício de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, definidas no Artigo 70º, item XXV, da Lei Orgânica do Município de Mariópolis, **RESOLVE:** Art 1º - Nomear Márcia Andressa Linhares Padilha, Rg. 12375004-7, para exercer a partir de 18 de março de 2024, o Cargo de Zeladora, no Quadro de Servidores Estatutários do Município de Mariópolis, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o Piso Inicial do referido Cargo, lotado na Divisão de Educação, em vista

sua aprovação no Concurso Público realizado pelo Município, com resultado homologado pelo Edital de Nº 10/2023, de 06 de novembro 2023. Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 18 de março de 2024.

SOLANGE DE FÁTIMA PRESSANTO BELLAN
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karine Helena da Costa Liscano
Código Identificador:0C745E74

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 80/2024

PORTARIA Nº 80/2024 DATA: 18/03/2024 SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical ao Servidor Municipal **Ronaldo Mendes Cazuni Bresolin**. " Solange de Fátima Pressanto Bellan, Prefeita Municipal em Exercício de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1º-** ALTERAR para a CLASSE II do Grupo Ocupacional III, Agente de Execução, Cargo Público de Motorista, concedendo Progressão Vertical ao Servidor Municipal **Ronaldo Mendes Cazuni Bresolin**, Matrícula Nº 874-5, em conformidade ao Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005, considerando o protocolo e o parecer da comissão de avaliação. **ART. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 18 de março de 2024.

SOLANGE DE FÁTIMA PRESSANTO BELLAN
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karine Helena da Costa Liscano
Código Identificador:8F97A102

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81/2024

PORTARIA Nº 81/2024 DATA: 18/03/2024 SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical a Servidora Municipal **Juliane Peccin**. " Solange de Fátima Pressanto Bellan, Prefeita Municipal em Exercício de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1º-** ALTERAR para a CLASSE III do Grupo Ocupacional I, Agente de Apoio I, Cargo Público de Servente, concedendo Progressão Vertical a Servidora Municipal **Juliane Peccin**, Matrícula Nº 669-6, em conformidade ao Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005, considerando o protocolo e o parecer da comissão de avaliação. **ART. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 18 de março de 2024.

SOLANGE DE FÁTIMA PRESSANTO BELLAN
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karine Helena da Costa Liscano
Código Identificador:C61E9BAC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82/2024

PORTARIA Nº 82/2024 DATA: 18/03/2024 SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical a Servidora Municipal **Joice de Almeida dos Santos**. " Solange de Fátima Pressanto Bellan, Prefeita Municipal em Exercício de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1º-** ALTERAR para a Classe I-C, nível III do Cargo Público de Professora nível Graduação, concedendo Progressão Vertical a Servidora **Joice de Almeida dos Santos**, Matrícula Nº 615-7, em conformidade com a Lei Municipal nº 01/2019, considerando o protocolo nº 000184/03/2024. **ART. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.